TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a rescisão unilateral do contrato com a empresa LASER GRÁFICA E SOUZA LTDA, diante de seu pedido de desistência;

Considerando o disposto no artigo 90, §7º, da Lei nº 14.133/2021, dispondo que é facultado à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo;

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1053/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 – PMI,** referente à **AQUISIÇÃO DE LIVRETO DO PROERD, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS DO PROJETO DECOLA E PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, vencedora dos lotes 02 e 03, com valor total de **R$ 18.272,00**.

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
19/02/2026 19:08:44

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 04efb1ff-c989-4ce7-8df1-e7fdb490e37d - Página 1/1